



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 185/2025

Processo Número: 6666/2025 | Data do Protocolo: 11/03/2025 15:50:25



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003600390038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá a denominação de "José Ivair Bolela" ao dispositivo de Acesso e Retorno de código SPD 457/334, localizado no km 457+369m da Rodovia Cândido Portinari - SP 334, em Pedregulho.

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Ivair Bolela" o dispositivo de Acesso e Retorno de código SPD 457/334, localizado no km 457+369m da Rodovia Cândido Portinari - SP 334, em Pedregulho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Ivair Bolela, nascido em 14 de abril de 1950, filho de Gildo Gilberto Bolela e de Aparecida Antonia Bolela, dedicou sua vida ao trabalho, à família e à comunidade.

Durante toda a sua vida morou em Alto Porã, distrito do município de Pedregulho, tendo se tornado uma figura querida e respeitada pela sua dedicação e solidariedade com o próximo. Sempre prestativo, cultivou muitas amizades ao longo dos anos, sendo lembrado por sua generosidade. Trabalhou como pedreiro, tendo deixando sua marca em inúmeras moradias do distrito de Alto Porã e das fazendas vizinhas. Também exerceu a profissão de motorista, conduzindo ambulâncias e ônibus escolares no município de Pedregulho, garantindo o transporte seguro de pacientes e estudantes.

Sua contribuição foi fundamental para o desenvolvimento da região e para a qualidade de vida de muitas famílias. José Ivair Bolela, um exemplo de vida marcado pelo trabalho árduo, pela amizade e pelo compromisso com a comunidade, partiu em 2 de novembro de 2004, deixando saudades. Seu nome e sua história continuam sendo lembrados por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e assim fizeram parte de sua vida.

Diante dessa riquíssima história de dedicação e amor ao próximo, podemos, sem sombra de dúvida, dizer que o senhor José Ivair Bolela merece esta homenagem do Estado de São Paulo em sua memória.

Por todos esses motivos, apresento este Projeto de Lei, rendendo-lhe esta singela e merecida homenagem, pedindo o voto favorável de nossos pares nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em

Thiago Auricchio - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320033003900320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago Auricchio** em **11/03/2025 15:30**

Checksum: **5ED54E191BF4FC5FEE9128EE75D617CD8E31926DF0BB14F022B883BD23F939BE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320033003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSE IVAIR BOLELA

NOME

Gildo Gilberto Bolela

FILIAÇÃO

Aparecida Antonia Bolela

Alto Pôrã:SP

NATURALIDADE

14/ABR/1950

NASCIDO A

Jose Ivaír Bolela
I. Pedregulho

ASSINATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003200390034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SP



NOME
JOSE IVAIR BOLELA

DOC. IDENT. **8186277 SSP/SP** CAT.HAB. **D**

NASCIMENTO **14/04/1950** VALIDADE **14/04/2005**

CPF **744.377.208-49**

DOAÇÃO
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS

167325281



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003200390034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE FRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO

MANOEL DOS SANTOS MARTINS FILHO
OFICIAL DESIGNADO

CERTIDAO DE ÓBITO

Livro C nº 116

Termo nº 33.759

Folha nº 200 - F

MANOEL DOS SANTOS MARTINS FILHO, Preposto Designado, CERTIFICA que, em 03 de novembro de 2004, no livro e fls. supra, foi registrado o assento de: JOSÉ EVAIR BOLELA, natural de Franca - SP, falecido em 03/11/2004, às 19h, no subdistrito de São José, na SANTA CASA DE FRANCA, SP, de cor branca, com 54 ANOS, de idade, estado civil CASADO, profissão PEDREIRO, natural de ALTO PÓRIO, SP, domiciliado e residente à R. SÃO FRANCISCO, 18, CENTRO, PEDREGULHO, SP, filho de GILSON GILBERTO BOLELA, natural de São Paulo, SP, e de Dona APARECIDA ANTONIA BOLELA, natural de São Paulo, SP, ambos casados e residentes à R. SÃO FRANCISCO, 18, CENTRO, PEDREGULHO, SP. Foi declarante WELLINGTON GILBERTO BOLELA, sendo o beneficiado óbito atestado pelo(s) Bouteilles, APARECIDO DOS SANTOS REGO, CRM 54878, dando como causa da morte PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, HEMATOMA SUBDURAL, TRONCO-SE ARTERIAL MENBROS INFERIORES, e o sepultamento foi realizado no cemitério MUNICIPAL DE PEDREGULHO, SP.

Observações: O FALECIDO ERA CASADO COM MARIA DE LOURDES DA SILVA BOLELA, NO CARTÓRIO DE ALTO PÓRIO, SP, SGB nº 12, FLS. 469 LIVRO B-82, DEIXANDO BENS E OS FILHOS: WELLINGTON, TATIANA e VERSUNICA. ERA ELEITOR, ERA PORTADOR DA CI-RG 8.186.277-SSP-SP, CIC-744.377.208-49.



! ISENTE DE EMBOLAMENTOS ! O referido é verdade e dou fé.
Franca-SP, 03 de novembro de 2004.

EMERSON AGOSTA

Rua Libero Badaró, nº 1604 - Centro - CEP 14400-570 - Franca - SP Tel: (16) 3722-2833 - Fax: (16) 3721-6001

e-mail: recivilcentro@terra.com.br

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

Controlo identificativo: 330039003200390034003A00500052004100 - Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.061/2006

009276



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E CÚRASURAS



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 893 / 2025 / DERSP-SUP-DEMANDAS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
THIAGO AURICCHIO
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Informações para fins de denominação.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00017757/2025-05.

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 6/2025, documento SEI (0056890055), solicitando informações para fins de denominação sobre o dispositivo de acesso e retorno tipo rotatória, localizado no km 457 da Rodovia Cândido Portinari SP-334, no município de Pedregulho.

2. A respeito do assunto, informamos que se trata de um Dispositivo de Acesso e Retorno de código SPD 457/334, localizado no km 457+369m da Rodovia Cândido Portinari SP-334, em Pedregulho.

3. O próprio pertence ao Estado e não está denominado.

Respeitosamente,

**SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003200390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 27/02/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0057994907 e o código CRC 64CBF292.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003200390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.